



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Coordenadoria de Finanças e Contratos

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

PARECER Nº 12/2026 -
COFINC/DIAD/DG/ZN/RE/IFRN

15 de setembro de 2026

Análise do Balanço Patrimonial e Extração dos índices de liquidez e solvência

Considerando a abertura do Processo 23058.000481.2026-31, referente a Concorrência Nº 40/2026 para construção do acesso ao Campus Natal/Zona Norte;

Considerando os itens 9.28 ao 9.37 do Termo de Referência, os quais tratam das exigências para Qualificação Econômico-Financeira das empresas participantes do certame;

Considerando que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) são calculados com base nos números apresentados no relatório denominado Balanço Patrimonial;

Considerando que o Balanço patrimonial é o relatório que nos permite ver a composição das contas patrimoniais, e para a correta escrituração contábil, é necessário que o ativo e passivo estejam em perfeito equilíbrio, ou seja, Ativo – Passivo – PL, ou, Ativo = Passivo + PL;

Considerando que os índices em comento são utilizados para calcular o endividamento da empresa e sua capacidade de honrar seus compromissos;

Seguem os cálculos dos Índices Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) das empresas que apresentaram relatórios contábeis do último exercício de 2025:

- EC DA SILVA LTDA, CNPJ 26.354.441/0001-85, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025:

$$\text{Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.691.577,85}{1.784.009,45} = 1,51$$

$$\text{Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.691.577,85}{1.784.009,45} = 1,51$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.311.670,83}{1.784.009,45} = 1,30$$

Destarte, os índices extraídos do Balanço Patrimonial estão dentro dos parâmetros de valores exigidos no item 9.28 a 9.37 do Termo de Referência.

ITEM DO TR	EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO
9.29	certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;	ATENDIDO
9.30	balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:	ATENDIDO
9.33	Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação	ATENDIDO

Cordialmente,

Benjamin Severo de Souza Neto

Contador

IFRN/ZN

Documento assinado eletronicamente por:

- Benjamin Severo de Souza Neto, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/ZN, em 15/09/2026 08:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1141947

Código de Autenticação: 431c3e3552

